



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



PORTARIA Nº. 6.208, DE 04 DE SETEMBRO DE 2011.

*Concede pensão por morte a Maria Kayoko Matsumoto Gonçalves.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida, a partir de 21/08/2011, pensão a Maria Kayoko Matsumoto Gonçalves, portadora do RG nº 17.279.798 e CPF nº.090.160.388-09, pelo falecimento do Sr. José Gonçalves, servidor aposentado por tempo de serviço da Prefeitura do Município de Guaíra, conforme Portaria nº. 4.338 de 16/07/2004 com fundamento no art. 26, Inciso I e art. 28, Inciso I da Lei Ordinária Municipal nº. 2115 de 26/11/2004.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 04 de setembro de 2011

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira dos Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria